



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
INSTITUTO DE BIOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA: TEORIA,  
APLICAÇÃO E VALORES

ALUNOS(AS) ESPECIAIS PPGECOTAV 2020.1

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA: TEORIA, APLICAÇÃO E VALORES 2020.1**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA: TEORIA, APLICAÇÃO E VALORES, da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, torna público, por meio deste Edital, as normas da seleção de alunos (as) especiais para o Semestre 2020.1, em conformidade com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (stricto sensu) da UFBA e o Regimento Interno do Programa:

**1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

1.1. Uma cópia dos seguintes documentos:

1.1.1. Cédula de Identidade ou carteira profissional (**NÃO** é válido Carteira de Habilitação);

1.1.2. CPF;

1.1.4. Certidão de quitação eleitoral disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitora>;

1.1.5. Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino, brasileiros natos ou naturalizados e maiores de 18 anos);

1.1.6. Histórico escolar do curso de graduação (e de mestrado, no caso de candidato a doutorado);

1.1.7. Diploma de graduação em Curso superior reconhecido pelo MEC ou declaração de conclusão;

1.2. Uma foto 3x4 recente;

1.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (Banco do Brasil) no valor de R\$ 60,75 (sessenta reais e setenta e cinco centavos). Para adquirir o boleto bancário, acesse

[https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=)  
E clique na opção “GERAR NOVA GRU” e na janela “SERVIÇO” clique na opção “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)”

1.4. Ficha de inscrição para seleção de aluno(a) especial preenchida e assinada, disponível em <https://supac.ufba.br/aluno> na coluna “MENU DO ALUNO”, a última opção, “formulários” <aluno especial pós>

1.5. Uma cópia do Curriculum Lattes (versão resumida);

1.6. Carta de intenção destinada a docente responsável pela disciplina optada expondo motivação para candidatura.

## 2. CALENDÁRIO

<b>INSCRIÇÕES</b>	De 06 a 22/01	De 08:00 às 13:00
<b>RESULTADOS</b>	24/01	Até as 13:00
<b>ENTREGA DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA</b>	28 e 29/01	De 08:00 às 13:00
<b>MATRÍCULA</b>	17 e 18/02	De 08:00 às 13:00
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	Consultar cronograma: <a href="https://ecologia.ufba.br/sites/ecologia.ufba.br/files/planejamento-didatico2020-1_vfinal_0.pdf">https://ecologia.ufba.br/sites/ecologia.ufba.br/files/planejamento-didatico2020-1_vfinal_0.pdf</a>	

## 3. INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo/a candidato/a ou por procurador/a através da entrega física dos documentos na Secretaria das Pós-Graduações do Instituto de Biologia ou por via postal, sendo obrigatória, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, situação na qual a data da postagem não poderá ser posterior a 22 de janeiro de 2020, último dia de inscrição, aqueles que fizerem a postagem dos documentos, devem informar via e-mail [naiarasantos.ufba@gmail.com](mailto:naiarasantos.ufba@gmail.com) e [sonja.rezende@ufba.br](mailto:sonja.rezende@ufba.br)

O endereço postal para o entrega/envio da documentação encontra-se informado neste item:

Secretaria das Pós-Graduações do Instituto de Biologia - Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Biomonitoramento, Rua Barão de Geremoabo, 147 – UFBA - Campus de Ondina CEP: 40170-115 Salvador/Bahia, Telefones: (71) 3283-6519 E-mail: [ecologia.ebiomonitoramento@gmail.com](mailto:ecologia.ebiomonitoramento@gmail.com)

## 4. VAGAS

4.1. O número de selecionados(as) por disciplina dependerá da avaliação da docente responsável, considerando o número de estudantes regulares do Programa e de outros Programas da UFBA matriculados(as).

## 5. AVALIAÇÃO

5.1. A seleção será através de simples avaliação da carta de intenção e currículo Lattes da(o) candidata(o) feita pela docente responsável pela disciplina optada, ou a critério desta, pela Coordenação do Programa.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

6.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;

6.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

6.2. A aprovação na seleção não confirma matrícula. Para tanto, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar nos dias informados – 28 e 29 de janeiro de 2020 – comprovante da taxa de matrícula R\$ 187,78,00 (aluno(a) especial de mestrado) e 254,05 (aluno(a) especial de doutorado) disponível em:

[https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=)  
- Clique na opção "GERAR NOVA" e na janela "SERVIÇOS" clique na opção "MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)"

**Atenção: Não serão aceitos comprovantes de agendamento.  
APENAS COMPROVANTES DE PAGAMENTO.**

**DISCIPLINAS OFERECIDAS:**

DISCIPLINA	PROFESSOR	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS
TMIEI: Microalgas marinhas: aspectos ecológicos e efeitos nocivos	José Marcos	68h	5
TMIEI: Estatística aplicada à ecologia	Pavel Dodonov	34h	5
TMIEI: Seleção de Modelos	Eduardo Mariano	34h	10
TMIEI: Manejo científico de populações e espécies ameaçadas	Lucas Forti	34h	10
TTEAV: Macroecologia	Ricardo Dobrovolski	34h	5
TMIEI: Engajamento público na ciência: ênfase na conservação da biodiversidade	Blandina Viana	68h	2



Doriedson Gomes  
Coordenador PPGECOTAV